

Edital GENEV 03/2025

EDITAL SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE EXTENSÃO - IMEMBUY

A ação de extensão denominada “**Plantas ameaçadas de extinção: conhecer para proteger**”, registrada no Portal de Projetos da UFSM sob o número 061594, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos da UFSM para Bolsa de Extensão Universitária, conforme Resolução N. 176/2024.

VAGAS: 1 VAGA PARA ATUAÇÃO NO MÊS DE NOVEMBRO DE 2025

1. CRONOGRAMA

Lançamento chamada pública: 21/10/2025

Inscrição de candidatos (as) **21/10/2025** até **24/10/2025** às 12h

Avaliação de candidatos(as): exclusivamente por avaliação de histórico escolar e avaliação da carta de intenção: dia 24/10/2025

Divulgação resultado: 24/10/2025

Prazo para indicação: até 31/10/2025

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 21/10/2025 até 24/10/2025 às 12h

2.2 Horário: das 00h do dia 21/10 até 12h do dia 24/10

2.3 Local: Exclusivamente através do e-mail: **liliana.essi@ufsm.br** (colocar no assunto: **INSCRIÇÃO VAGA IMEMBUY**)

2.4 Documentos Obrigatórios:

- **Ficha de Cadastro de Bolsista** (modelo PRE, disponível em

<https://www.ufsm.br/app/uploads/sites/346/2018/04/Ficha-Cadastro-de-Bolsista.pdf>)

- **Histórico escolar de graduação**

- **Carta de apresentação**, apontando as motivações para a candidatura à bolsa no programa, e principais habilidades e/ou experiências que considera que podem contribuir em sua execução.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada exclusivamente através da avaliação da documentação (histórico escolar, disponibilidade de horários para as atividades que deve constar na ficha e carta de apresentação)

3.1.2 Serão aprovados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0, respeitando o limite máximo de 10,0. Os(as) demais candidatos(as) serão considerados(as) reprovados(as).

3.1.3 Candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.2 A seleção será válida para o período de 31/10/2025 até 30/11/2025.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

4.1. A bolsa terá duração de um mês (01/11/2025 até 30/11/2025), e valor de **R\$ 560,00**

4.2. Está disponível uma (1) vaga

4.3 Requisitos para concorrer à bolsa: estar regulamente matriculado em curso de graduação da UFSM (qualquer campus), não possui outra bolsa, e ter disponibilidade de **16 horas semanais** para as atividades do projeto.

5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE

5.1 São requisitos exigidos do(a) estudante para o recebimento da bolsa:

5.1.1 Estar regularmente matriculado(a) na UFSM em Curso de Graduação até o período final de vigência da bolsa.

5.1.2 Ter sido aprovado(a) em seleção pública realizada por coordenador(a) do projeto mediante edital em conformidade com a Resolução N. 176/2024 da UFSM.

5.1.3 Estar registrado(a) no projeto de extensão vigente, na categoria de “participante”, ou “colaborador”, em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos. O cadastro do bolsista no projeto será realizado pela coordenadora do programa após o resultado da seleção.

5.1.4 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) na Coordenadoria de Registro e Matrícula (COREM) , no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

5.1.5 Possuir **conta corrente pessoal e individual** em banco compatível com o sistema da instituição, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

5.1.6 Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

5.1.7 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo(a) coordenador(a) no ato da inscrição, conforme requisitos descritos no item 4.3 e apêndice 1.

5.1.8 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.2 São obrigações do(a) bolsista:

5.2.1 Participar do Curso de Direitos Humanos e/ou Curso de Extensão a serem ofertados, respectivamente pelo Observatório de Direitos Humanos (ODH) e pela Coordenadoria de Articulação e Fomento à Extensão (CAFE/PRE);

5.2.3 Participar, no ano de vigência da bolsa, de reuniões/encontros/formações sempre que solicitado pela Pró-Reitoria de Extensão, a exemplo dos Eventos Conecta Imembuy.

5.2.4 Cumprir o plano de atividades da bolsa (apêndice 1), respeitando a jornada semanal estabelecida nos requisitos descritos no item 4.3

5.2.5 Manter comunicação regular com o(a) coordenador(a) do projeto, atendendo prontamente às solicitações e demandas relacionadas ao plano de trabalho, esclarecendo dúvidas e fornecendo informações relevantes para assegurar o cumprimento das atividades previstas durante a execução da bolsa.

5.3 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados no site da Pró-Reitoria de Extensão

(<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/pre/oportunidades-de-bolsas-de-extensoao>).

6.2 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.2.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.2.2 Será dada preferência a estudantes com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

6.4 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) através da divulgação do Resultado Final deverão entregar, diretamente para o(a) Coordenador(a) do Projeto, documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pela coordenadora do programa.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail liliana.essi@ufsm.br.

Santa Maria, 21 de outubro de 2025

Liliana Essi

Professora Associada/Coordenadora do programa

Apêndice 1:

Atividades previstas para o bolsista em novembro de 2025

- Planejamento e preparação de material de divulgação impresso e eletrônico sobre espécies de plantas ameaçadas de extinção
- Registro fotográfico de espécies ameaçadas de extinção do Jardim Botânico de Santa Maria
- Planejamento de roteiro e produção de vídeos para utilização em Redes Sociais
- Atividades de organização para a participação da equipe no Geodia em Caçapava do Sul